



ANEXO V

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

CALÇAMENTO POLIÉDRICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA.

01 – Descrição da obra:

Este memorial visa a construção de calçamento poliédrico (tipo calçadinha) e meio fio de concreto com dimensões de 80 x 40 x 13 cm ou concretado TIPO B na área urbana do Município de Igaratinga, no Distrito de Antunes, na Comunidade Rural da Várzea e na Comunidade Rural Zaroio, totalizando uma área de 6.000,00 m² de calçamento e 1.656,50 metros de meio-fio.

02 – Características Geomorfológica do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

03– Justificativa quanto a localização do empreendimento:

As Ruas Florianópolis e Rua Antônio J. Pereira na sede do Município, o Beco próximo ao cemitério, a Rua Mariana, a Rua Sabará e a Rua Alagoas no Distrito de Antunes, Ruas Sem Nome no Povoado de Zaroio e Rua diversas no Povoado da Várzea foram escolhidas para implantação deste tipo de pavimentação devido à inexistência total de pavimentação e causando inúmeros transtornos a população da rua em questão.



04 – Justificativa quanto à alternativa construtiva adotada:

Devido a estas ruas possuírem apenas leito natural, optou-se pela utilização de calçamento poliédrico (tipo calçadinha), promovendo conforto e comodidade a população destes locais.

05 – Descrição da Obra e quantitativos dos serviços a serem executados:

A obra de calçamento nas Ruas Florianópolis, Beco Antunes, Rua Mariana, Rua Sabará, Rua Alagoas, Ruas Sem Nome e Rua Várzea, deverão ser executadas utilizando calçamento poliédrico, tipo calçadinha, com uma inclinação de 3% (três por cento) do eixo da via para os bordos, tendo um meio fio de concreto de Fck=15,0 Mpa com espelho previsto de 15 (quinze) centímetros.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Instalações iniciais da obra		
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra (3,00 x 1,50 m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. (frente: pintura automotiva fundo azul, texto: plotter de recorte película branca e parte inferior: aplicação das marcas em cor) conforme manual de identidade visual do Governo de Minas.	unid.	2,00
2	Obras Viárias - Calçamento Poliédrico		
2.1	Execução de base de solo estabilizado (colchão de assentamento) granulometricamente sem mistura com proctor intermediário, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material; exclusive aquisição do material (e = 20 cm)	m ³	1.200,00
2.2	Transporte de material de jazida para camada de Base para conservação dmt de 0 a 10 km - DMT: 10 km	m ³ xkm	12.000,00
2.3	Execução de pavimento em calçamento de tipo calçadinha (alvenaria poliédrica), incluindo fornecimento de todos os materiais, inclusive o transporte da calçadinha.	m ²	6.000,00
3	Urbanização e obras complementares		
3.1	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo B - (12 X 18 X45) cm inclusive escavação e reaterro (está incluso os cordões de travamento).	m	1.656,50



06 – Detalhamento dos serviços por etapas:

6.1 – Terraplenagem das Ruas

Toda a terraplenagem deverá ser executada pela Prefeitura Municipal onde se fizer necessário, sendo que não será necessário a colocação do material retirado pela terraplenagem em bota fora, sendo o mesmo utilizado na própria rua que necessita de aterro.

6.2 – Base para calçamento em material de primeira qualidade

Deverá ser executada uma base utilizando material de primeira qualidade como pó de minério de ferro, cascalho com granulometria compatível com este tipo de obras ou pó de pedra sendo todos eles com resistência necessária a via pública.

Ficará como responsabilidade a compactação da base para o calçamento devido a alguma irregularidade ou falta de aderência do terreno natural, se necessário ou por recomendação dos técnicos da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

Sendo seu transporte por conta da contratada onde o DMT deverá ser inferior a 10 km.

É de responsabilidade da empresa contratada executar corretamente a inclinação da base para receber o Calçamento poliédrico tipo P05.

6.3 - Calçamento poliédrico tipo P05 (tipo calçadinha)

Deverá se construído o uma inclinação de 3 % (três por cento) utilizando pedras de gnaiss de boa qualidade sendo o e seu “salgamento” feito do mesmo material da base ou com areia, lembrando que seu assentamento deverá ser feito de forma a permitir o travamento com a base.

Devendo ser executado em todo final de rua que tenha ligação com ruas não pavimentadas um cordão de concreto estrutural ou meio fio de pedra visando um melhor travamento e uma maior durabilidade dos serviços.



6.4 – Abertura de vala para colocação de meio fio

Deverá ser escavado uma vala para receber o meio fio.

6.5 – Meio Fio de concreto:

O meio fio deverá ser implantado nos locais onde não há presença de meio fio, com as metragens de acordo com a planilha, e o mesmo terá as seguintes dimensões: 80 x 40 x 13 cm sendo colocado o mais próximo possível e rejuntado com argamassa de areia e cimento no traço 1:4 ou concretado no próprio local tendo as seguintes medidas em cada rua a ser executada.

Não será permitido meio fio com alturas variáveis.

7 – Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.

8 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.



9 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

10 – Planilha de Custo: (em anexo).

11 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).

Igaratinga, 21 de outubro de 2015.

Flávio L Greco S.
Engenheiro Civil
CREA / MG – 64.880-D